



IPDSA

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DE ARAXÁ**

PORTARIA Nº 03 de 15 de abril de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR e dá outras providências.

O Superintendente do Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável - IPDSA, no uso das atribuições legais .

RESOLVE

Art.1º. EXONERAR a pedido a servidora CÍCILIA RESENDE BRAGA, Matrícula nº 176, investida no cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 13 de abril de 2024.

Esta portaria entra em vigor retroativamente a data de 13 de abril de 2024

**Vinicius Santos Martins
Superintendente do IPDSA.**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ARAXÁ - IPDSA, no uso de suas atribuições legais, torna público que o seguinte candidato aprovado em concurso público (Edital nº 01/2023) empossado, estando investido no cargo para o qual foi aprovado:

WILSON FERREIRA DE LIMA JUNIOR: empossado no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 15 de abril de 2024.

Araxá, 15 de abril de 2024.

VINICIUS SANTOS MARTINS
